



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 438/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 17 / 08 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao departamento competente proceda estudos necessários visando a construção de dois redutores de velocidades devidamente sinalizados, no início da estrada do Bairro da Rosa Mendes, no trecho do Mercado ao lado do Restaurante e Bar do Tuta, sentido Bairro na primeira reta.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois moradores reclamam que veículos trafegam em alta velocidade, causando atropelamento de animais entre outros acidentes e os redutores de velocidade ajudarão a evitar tais acidentes.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Pereira
Vereador